



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

11^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
337	3056833205	EUGÉNIA MARIA DA ROCHA PEREIRA MOREIRA DA SILVA	151725 - Agrupamento de Escolas de Real, Braga	EXT	C	TEMPORÁRIO	
611	2756800937	MARTA MARIA LARANJA DE MESQUITA GUIMARÃES LENCASTRE	151506 - Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras	EXT	18	TEMPORÁRIO	
921	6350105265	BRUNO RICARDO BATISTA LOPES	160301 - Agrupamento de Escolas de Batalha	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1044	7362577141	NELSON JORGE DE CASTRO ARAÚJO	153000 - Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1052	9282207048	CLÁUDIO ANDRÉ DAS NEVES AMARAL	152511 - Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1075	9990677913	MARIA CRISTINA VAZQUEZ RODRIGUEZ	403209 - Escola Secundária da Amora, Seixal	EXT	18	ANUAL	
1134	1679352474	JOÃO CARLOS ORTA CAMACHO	172121 - Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra	EXT	C	ANUAL	
1221	7442998143	LILIANA MARIA FERREIRA FIGUEIREDO PEREIRA	400348 - Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, Lisboa	EXT	20	ANUAL	
1225	4980259146	SÓNIA MARGARIDA DUARTE SERRADAS	172285 - Agrupamento de Escolas de Peniche	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).